
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.683/2022

Lei nº 1.683/2022.
De 17 de outubro de 2022.

“Denomina ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALINA VIEIRA MACHADO, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALINA VIEIRA MACHADO**”, a escola municipal localizada no Bairro Santa Filomena, Santa Margarida/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 17 de outubro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador: 11269D17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/10/2022. Edição 3376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>